

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 03 de julho de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1118213

PORTARIA Nº 1.153/2023

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "a" e 209 caput da Lei Complementar Municipal nº 001/2008;

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO, atestando a necessidade de a mesma se afastar do serviço em razão de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a servidora **LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO**, Enfermeira, matrícula nº 005643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o gozo de licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, sendo o afastamento a partir do dia 29/06/2023.

Art. 2º O benefício da prorrogação de 60 (sessenta) dias no prazo de licença maternidade previsto na Lei Complementar Municipal nº 020/2016, deverá ser requerido no prazo de até 30 (trinta) dias antes do término da licença maternidade.

Parágrafo único. O requerimento, instruído com a cópia da certidão de nascimento do recém-nascido, deverá ser dirigido ao Prefeito e ser encaminhado via protocolo geral da prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 03 de julho de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1118500

Termos

ATO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando o termo do processo nº **002791/2023**, bem como a orientação exposta no Parecer Jurídico, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Senhora SILENE REGINA DELBONI STUHR, valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **Objeto:** Locação de Imóvel Urbano para implantação do almoxarifado/patrimônio da Prefeitura Municipal de Itarana, que servirá como espaço para guarda e distribuição dos Materiais Permanentes e de consumo utilizados pelas Secretarias Municipais. **Dotação Orçamentária:** 040001.0412200022.006 - 33903600000, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Itarana-ES, 03 de julho de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal

Protocolo 1118258

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
129/2023**

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 14.492.062/0001-72
COMPROMISSÁRIA: ROGERIO COSTA - RC GAS - EPP, CNPJ Nº 08.375.452/0001-60

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Líquido P13 (Gás de Cozinha), Carga de Gás GLP (Gás de Cozinha) e Cilindro de Gás P45 Botijão de 45KG e Botija de Gás Completa.

VALOR: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PROCESSO Nº: 1327/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo de requerimento nº 1407/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, o Processo de requerimento nº 1434/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Processo de requerimento nº 1666/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Processo de requerimento nº 1654/2023 da Secretaria Municipal de Educação, o Processo de requerimento nº 1671/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Processo de requerimento nº 1697/2023 da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0009

Itarana/ES, 03 de julho de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1118263

www.amunes.es.gov.br